



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0519/2023

Declara de utilidade pública a Associação ABCD do Esporte – ABCDE, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade

Autor: Deputado Mauricio Peixer

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Maurício Peixer, que "Declara de utilidade pública a Associação ABCD do Esporte – ABCDE de Joinville e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278 de 2021 que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina'".

Na Justificação, acostada aos autos eletrônicos, o Autor observa que:

"O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação ABCD do Esporte – ABCDE com sede no Município de Joinville, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade. Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação ABCD do Esporte – ABCDE tem por objetivos: apoiar iniciativas de assistência social, bem como as relacionadas a desporto, lazer, educação, cultura, emprego, participação política, profissionalização, voluntariado e inclusão social; realizar ações regulares de promoção da saúde e da qualidade de vida por meio de cursos, palestras e seminários; e apoiar e/ou realizar atividades em prol do desenvolvimento artístico em todas as suas manifestações e formas; entre outros...".

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 14/12/2023 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, conforme os procedimentos regimentais.

É o relatório.

II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos lei. Neste contexto, ao analisar o Projeto de Lei nº 0519/2023, de autoria do Deputado Maurício Peixer, que visa declarar de utilidade pública a Associação ABCD do Esporte – ABCDE de Joinville, procedi à análise dos autos e da documentação pertinente.

Da análise cabível, observei que o projeto atende adequadamente às exigências legais pertinentes à concessão do título de utilidade pública, conforme estabelecido pela legislação vigente no Estado de Santa Catarina. Além disso, a iniciativa está alinhada aos princípios e objetivos que regem as atividades de interesse público e social, como demonstrado pela relevante atuação da Associação ABCD do Esporte – ABCDE, especialmente no que tange à promoção do desporto, lazer, educação e inclusão social.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0519/2023

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 20/02/2024, às 16:34.
